

7 — Os métodos de selecção a utilizar em ambos os concursos, serão os seguintes, observando a quantificação de cada um, a seguir designada:

- a) Prova escrita de conhecimentos (PC) — 30%;
- b) Avaliação curricular (AC) — 30%;
- c) Entrevista profissional de selecção, com prática de conhecimentos específicos (E) — 40%.

7.1 — No cálculo da classificação final a atribuir a cada candidato, será aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{30(PC) + 30(AC) + 40(E)}{100}$$

7.2 — Do programa das provas escritas de conhecimentos, constará o disposto nos seguintes Decretos-Leis n.º 24/84, de 16 de Janeiro, n.º 100/99, de 31 de Março, e nas Leis n.º 159/99, de 14 de Setembro, e n.º 169/99, de 18 de Setembro.

7.3 — A avaliação curricular, constará de uma análise exaustiva do *curriculum vitae*, tendo em conta os aspectos relevantes para as funções do lugar posto a concurso.

7.4 — A entrevista profissional de selecção, incidirá sobre diversos aspectos de funcionamento das autarquias, com execução prática de tratamento de texto em *Winword* e folha de cálculo em *Excel*, apenas no caso do concurso para assistente administrativo.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa e demais disposições sobre o presente concurso, constam da acta de reuniões do júri, que se encontra à disposição dos interessados, na Secção de Pessoal da Junta de Freguesia, sendo facultada sempre que solicitada.

9 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Junta de Freguesia de Camarate, sita no Largo do Engenheiro Armando Bandeira Vaz, 5, 2685-513 Camarate, ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, no prazo de 10 úteis, a contar da data de publicação deste aviso, requerimento de admissão, com menção expressa do concurso a que se destina, obrigatoriamente acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações literárias e fotocópia do bilhete de identidade. O requerimento deverá ser dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Camarate e dele devem constar os seguintes elementos identificativos:

Nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e arquivo de emissão do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e ainda, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas d), e) e f) m referidas no n.º 6 deste aviso.

9.1 — Os candidatos, para além dos documentos referidos no número anterior, poderão se o desejarem, apresentar ainda declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — As listas de admissão e exclusão de candidatos, bem como lista de classificação final e demais informações sobre as diferentes fases deste concurso, serão publicitadas de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a Junta de Freguesia de Camarate, o local eleito para sua afixação, sempre que necessário.

31 de Janeiro de 2001. — O Substituto Legal do Presidente da Junta, *Manuel João dos Santos*. 18-1-8159

## JUNTA DE FREGUESIA DE CANIDÉLO

### Edital n.º 2/2001

#### Concurso Interno de Ingresso para um lugar de cozinheira

##### Lista de classificação

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia proferido em 6 de Fevereiro de 2001, foi homologada a acta classificativa do concurso supra mencionado:

Candidata aprovada:

Maria Cândida Jesus Pinto Correia de Deus — 15 valores.

O Júri, (*Assinaturas ilegíveis*)

06-1-030 524

## JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo branco

António dos Santos Barbosa de Oliveira, presidente da Junta de Freguesia de Queluz, do concelho de Sintra:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Queluz, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, emitido em 23 de Agosto de 1999, e aprovada sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da assembleia de freguesia, de 27 de Outubro de 1999.

**Brasão** — escudo de prata, amendoeira de verde, truncada e arrancada de negro, frutada de ouro, entre dois crescentes de vermelho, o da dextra volvido e o da sinistra voltado; em chefe, três escudetes de azul, postos em faixa, carregado cada um de cinco besantes de prata; em ponta, três faixetas ondados de azul. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «FREGUESIA DE QUELUZ».

**Bandeira** — esquartelada de verde e amarelo. Cordão e borlas de ouro e verde.

**Selo** — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Queluz — Sintra».

13 de Fevereiro de 2001. — O Presidente da Junta, *António Barbosa de Oliveira*. 01-1-006 484

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA DO ZÊZERE

### Aviso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de 3 de Fevereiro de 2001, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar da categoria/carreira de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro privativo da Junta de Freguesia de Santa Marinha do Zêzere.

2 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Sabino Pinto de Carvalho, presidente da Junta de Freguesia.

Vogal efectivo:

Rui Manuel Monteiro Pinto, secretário da Junta de Freguesia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Fernando Pinto, presidente da assembleia de freguesia.

Vogais suplentes:

Álvaro Rodrigues, tesoureiro da Junta de Freguesia.

António José Pereira Pinto, vogal da assembleia de freguesia.

3 — Prazo de apresentação das candidaturas — 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

4 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos teórica (oral), com a duração de 20 minutos.

Entrevista profissional de selecção, com a duração de 15 minutos.

Qualquer um dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

5 — Programa das provas — a prova teórica de conhecimentos (PTC) versará sobre o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local e o Regime de Faltas, Férias e Legislação. (Legislação a consultar: Decretos-Leis n.ºs 24/84, de 16 de Janeiro, e 100/99, de 31 de Março.)

A entrevista profissional de selecção (EPS) visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática:

- a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
- b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;
- c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
- d) Perfil e experiência profissional para o desempenho do cargo.